



**Conselho Municipal dos Direitos
das Pessoas com Deficiências**
Lei n.º 3580 de 21 de junho de 2011
conselhomunicipal@veracruz-rs.gov.br

EDITALCOMPEDE Nº 01/2019

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência - COMPEDE, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei nº 3580, de 21 de junho de 2011 e Lei n.º 4.537, de 1º de agosto de 2017, CONVOCA as entidades e a sociedade em geral para a Assembleia de escolha dos membros representantes da sociedade civil e das escolas públicas da área governamental, no dia **15 de maio, às 18 horas**, na Sala dos Conselhos Municipais, para completar o mandato.

Serão eleitos os representantes de entidades não governamentais para complementar o mandato do COMPEDE, sendo:

- a) 01 (um) representante (titular e suplente) de Pessoa com Deficiência;
- b) 01 (um) representante (suplente) de pais ou responsáveis de Pessoa com Deficiência;
- c) 02 (dois) representantes (titular e suplente) de entidade diversas com ações voltadas para pessoas com Deficiência;
- d) 01 (um) representante (titular e suplente) de entidade representativa da terceira idade e/ou de idosos.
- e) 01(um) representante (suplente) das escolas públicas da área governamental.

Vera Cruz, 17 de abril de 2019.

MICHELI KATIANI RECH
Presidente do COMPEDE de Vera Cruz